PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 153/2020

"**DEFERE** pedido de afastamento de servidor público municipal **EFETIVO** que irá concorrer às Eleições Municipais de 2020."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a servidora requereu licença para concorrer ao cargo de **VEREADORA**, tendo apresentado o requerimento de solicitação de afastamento remunerado, conforme documento em anexo, datado de 02/07/2020;

Que a Lei Complementar Federal nº 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2°, do artigo 111, da Lei Municipal nº 16/2007 dispõe que: "*a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo,* ***somente pelo período de três meses***"

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar a servidora **MYRIAM DE FÁTIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 13 de agosto de 2020

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Dispensado relatório da solicitação que faz, nos termos que se faz, DEFIRO e AUTORIZO o afastamento do(a) Servidor(a), nos termos da Lei Eleitoral e Estatuto do Servidor Público Municipal, e encaminho ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para elaboração de atos/documentos necessários, observado o prazo de 14/08/2020.

Buenópolis/MG, 13 de Agosto de 2.020

Célio Santana
Prefeito Municipal de Buenópolis-MG

Exmo. Sr. Célio Santana

Prefeito Municipal, de Buenópolis

Assunto: Informação

Buenópolis, 02 de julho de 2020.

Myriam de Fátima Ribeiro, auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: 791.472.756-34, vem requerer seu afastamento de trabalho a partir de 02 de Julho de 2020.

Esta servidora vai se candidatar ao cargo de vereadora no município de Buenópolis-MG, neste ano de 2020, cuja votação está prevista para o dia 04 de Outubro de 2020, conforme a Resolução n° 23.606/2019 do TSE.

Ressalta-se que, caso haja adiamento das eleições, este servidor se apresentará imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para cumprimento dos novos prazos.

Em tempo elevo meus votos de estima consideração

Atenciosamente,

Myriam de F. Ribeiro

Myriam de Fátima Ribeiro

Buenópolis-MG

Exmo. Sr. Célio Santana

Prefeito Municipal, de Buenópolis

Assunto: Informação

Buenópolis, 02 de julho de 2020.

Myriam de Fátima Ribeiro, auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: 791.472.756-34, vem requerer seu afastamento de trabalho a partir de 02 de Julho de 2020.

Esta servidora vai se candidatar ao cargo de vereadora no município de Buenópolis-MG, neste ano de 2020, cuja votação está prevista para o dia 04 de Outubro de 2020, conforme a Resolução n° 23.606/2019 do TSE.

Ressalta-se que, caso haja adiamento das eleições, este servidor se apresentará imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para cumprimento dos novos prazos.

Em tempo elevo meus votos de estima consideração

Atenciosamente,

Myriam de F. Ribeiro

Myriam de Fátima Ribeiro

Buenópolis-MG